



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina – ES, 07 de Agosto de 2019.

Ofício Nº 613/2019

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES

Ao: Superintendente de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Colatina

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 061/2019 que visa nominar logradouros localizados no Loteamento Darcy Dalla Bernardina, Bairro São Braz, neste Município, conforme segue abaixo:

1 - RUA MARIO DALLA BERNARDINA a atual Rua Projetada, que inicia em frente ao lote 26 da quadra 09, inscrição nº 01.04.722.0316.001; e ao lote 01 da quadra 10, inscrição nº 01.04723.0018.001 e termina em frente ao lote 14 da quadra 09, inscrição nº 01.04.722.0188.001; e ao lote 13 da quadra 10, inscrição nº 01.04.723.0148.001;

2 - RUA GERALDO BAPTISTA a atual Rua Projetada que inicia em frente ao lote 09 da quadra 02, inscrição nº 01.04.715.0122.001; e a área verde 08, inscrição nº 01.04.733.0500.001 e termina em frente ao lote 06 da quadra 18, inscrição nº 01.04.731.0115.001; e ao lote 19 da quadra 19, inscrição nº 01.04.732.0218.001;

3 - RUA EDUARDO BORTOLO a atual Rua Projetada, que inicia em frente ao lote 04 da quadra 24, inscrição nº 01.04.737.0264.001 e ao Espaço de uso comum G, inscrição nº 01.04.740.0100.001. Termina em frente a área verde 06, inscrição nº 01.04.744.0100.001; ao lote de inscrição nº 01.04.087.0011.001; e ao lote de inscrição nº 01.04.619.0468.001.

Feitas as considerações sobre quais ruas o Projeto de Lei nº 061/2019 pretende nominar questiona-se para fins de instruir a tramitação da presente matéria:

- 1 – Existe Lei Municipal que denomina as vias públicas/logradouros citados neste ofício?**
- 2 – As delimitações das vias públicas/logradouros citados neste ofício estão corretos?**




Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- 3 - Os nomes MARIO DALLA BERNARDINA, GERALDO BAPTISTA e EDUARDO BORTOLO já denomina alguma via pública no Município de Colatina - ES?

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor
Alexandre Alves Valente
Superintendente de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Colatina
Nesta.

Colatina, 16 de agosto de 2019.

OF. GAPRE 800/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através do Ofício nº 613/2019, estamos encaminhando as informações prestadas pelo Superintendente de Cadastro Imobiliário.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina

Nesta.

C L O C O T O R E	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 254/2019#
	Colatina, 20 de agosto de 2019
	_____ Funcionário

Recebi em 20/08/2019.

Flávia
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
Telefone: (27) 3177-7066

39

PROCESSO: Nº 20765/2019

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 20765/2019, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, através do **Ofício Nº 613/2019**, solicita informações para fins de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 061/2019.

Segue abaixo os questionamentos apresentados no Ofício com suas respectivas respostas.

- 1. Existe Lei Municipal que denomina as vias públicas/logradouros citados neste ofício?**

Em pesquisa no portal Legislação Online da Prefeitura Municipal de Colatina, não foi encontrada nenhuma Lei Municipal que confira uma denominação oficial para os logradouros citados no Ofício Nº 613/2019.

- 2. As delimitações das vias públicas/logradouros citados neste ofício estão corretos?**

Ao inserir no Sistema de Geoprocessamento as inscrições municipais apresentadas, foi verificado que as delimitações dos logradouros citados estão corretas. No entanto, para um melhor entendimento, sugerimos algumas modificações nas delimitações 2 e 3, conforme exposto a seguir:

- 2. RUA GERALDO BAPTISTA** a atual Rua Projetada que inicia em frente ao lote 09 da quadra 02, inscrição nº 01.04.715.0122.001, e termina em frente ao lote 06 da quadra 18, inscrição nº 01.04.731.0115.001; e ao lote 19 da quadra 19, inscrição nº 01.04.732.0218.001;
- 3. RUA EDUARDO BORTOLO** a atual Rua Projetada, que inicia em frente ao lote 04 da quadra 24, inscrição nº 01.04.737.0264.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição nº 01.04.087.0011.001.

3. Os nomes **MARIO DALLA BERNARDINA, GERALDO BAPTISTA e EDUARDO BORTOLO** já denomina alguma via pública no Município de Colatina – ES?

Em pesquisa no portal Legislação Online da Prefeitura Municipal de Colatina, não foi encontrada nenhuma Lei Municipal que denomine uma outra via pública com os nomes apresentados acima. No entanto, em pesquisa no Sistema de Geoprocessamento, foi observado que existe uma via pública no mesmo Loteamento Darcy Dalla Bernardina com a denominação Avenida Mário Dalla Bernardina. Mas, esta denominação foi dada pela loteante, não se tratando de uma denominação definida por lei. Por fim, não foram encontradas no Sistema de Geoprocessamento outras vias públicas que possuam as mesmas denominações apresentadas no Projeto de Lei.

Sem mais, segue processo ao Gabinete do Prefeito para análise do parecer e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

Colatina, 16 de agosto de 2019.



ALEXANDRE ALVES VALENTE
Superintendente de Cadastro Imobiliário

Alexandre Alves Valente
Superintendente de Cadastro
Imobiliário
Decreto Nº 22.152/2018